



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 42 / 2022 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização *in loco* realizada no dia 12 de agosto de 2022, no município de **Jaraguá**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **CERES**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Jaraguá**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Jaraguá**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 049/2016** (documento **SEI 000027934821**) e Termos de Notificação:
  - TN nº 126/2016 (documento **SEI 000027934821**);
  - TN nº 123/2016 (documento **SEI 000027930684**);
  - TN nº 124/2016 (documento **SEI 000027930542**).

- Avaliar as informações e documentos encaminhados pela SANEAGO por meio do **Ofício nº 2393/2018 DIRIN** (documento **SEI 3514511** ), **nº 6603/2017 -DIRIN** (documento **SEI 000027930542**) , **nº 5751/2017 -DIRIN** (documento **SEI 000027930684**)
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Avaliação da manifestação apresentada pela SANEAGO por meio do **Ofício nº 2393/2018 - DIRIN** (documento **SEI 3514511**).
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Vinicius Rodrigues Ferreira	Engenheiro Civil	AGR
Leonir Fleury Lobo	Gerente Distrito Saneago	Saneago
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente Administrativo	Saneago
Marcio Martins da Silva Arantes	Agente Administrativo	Saneago

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS

de CERES, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 22 s/nº centro
<b>Cidade/Estado</b>	Ceres/Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3323 1343
<b>Gerente</b>	Rubens Barbosa da Silva

## 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

<b>Emitidas</b>	03
Cumpridas	03
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

#### 6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Conformidades Detectadas	OBS.
124/2016	Presença de eflorescências, pintura desgastada, perda de revestimento e ferragem exposta nas edificações da ETA e galeria dos filtros.	Fotos 01 e 02
126/2016	Reservatório com pintura desgastada REL da ETA. Ferragem exposta nos RAP R1 e R2 e borda quebrada no RAP R3	Fotos 03, 05, 06
123/2016	Vazamento na galeria dos filtros	Foto 04

### 6.2. NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Durante a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), detectou-se também que surgiram novas não conformidades, conforme apontado no quadro a seguir:

Unidades	Descrição da Nova Não Conformidade Detectada	Artigo Infringido <sup>1</sup>	D <sup>2</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Observação
ETA	Presença de eflorescências e infiltrações na galeria dos filtros.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações no SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Após a recuperação, as infiltrações e eflorescências estão reaparecendo (Fotos 07 e 08).

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

## 7. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Pintura recuperada, eflorescências e perda de revestimento corrigidas na ETA.



**Foto 2** - Pintura recuperada, eflorescências e perda de revestimento corrigidas na ETA.



**Foto 3** - REL da ETA com pintura recuperada.



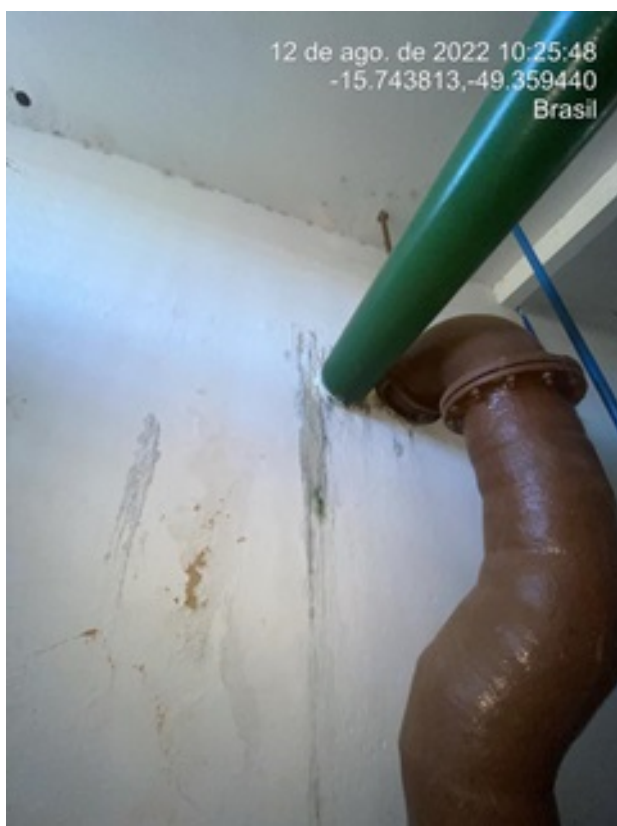
**Foto 4** - Galeria dos filtros com vazamentos corrigidos.



**Foto 5** - Ferragem da borda do RAP R1 recuperada



**Foto 6** - Ferragem da borda do RAP R2 recuperada.



**Foto 7** - ETA/Galeria dos filtros com novas infiltrações e eflorescências.



**Foto 8** - ETA/Galeria dos filtros em detalhes, com novas infiltrações e eflorescências.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 06/09/2022, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 15/09/2022, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 15/09/2022, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032826658** e o código CRC **AAE7E45A**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 -  
GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201600029006672

SEI 000032826658